



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
 Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional - SEAS-GSAN

**RELATÓRIO**

**RELATÓRIO DEFINITIVO 2**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0026.001572/2025-84
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº	90371/2025/COESP/SUPEL/RO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Fornecimento de 1.500 (mil e quinhentas) refeições nutricionalmente adequadas do tipo "café da manhã", diariamente, no horário das 06h às 09h, de segunda a sábado, à população em vulnerabilidade no estado de Rondônia, inscrita no Cadastro Único do Governo Federal - CadÚnico, e nos termos estabelecidos por esta Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, com abrangência no município de Porto Velho/RO, através do credenciamento de empresas atuantes no ramo alimentício.
FASE PROCESSUAL:	Reavaliação da qualificação técnica de empresa já habilitada em razão da alteração de endereço.
EMPRESA(S) AVALIADA(S)	<ul style="list-style-type: none"> <li>ESPAÇO SABOR RAIZ LTDA - CNPJ 49.486.112/0001-93</li> </ul>

**1. DA SÍNTESSE PROCESSUAL**

Trata-se de reavaliação da documentação referente à qualificação técnica da empresa **ESPAÇO SABOR RAIZ LTDA**, inscrita no CNPJ **49.486.112/0001-93**, em razão da comunicação de alteração do endereço de funcionamento (id. 0065702087), no âmbito do **Chamamento Público nº 90371/2025/COESP/SUPEL/RO**.

O certame tem por objeto o credenciamento de empresas do ramo alimentício para o fornecimento de 1.500 (mil e quinhentas) refeições nutricionalmente adequadas do tipo "café da manhã", diariamente, de segunda a sábado, no horário das 6h às 9h, destinadas à população em situação de vulnerabilidade no Estado de Rondônia, inscrita no Cadastro Único do Governo Federal - CadÚnico -, conforme as condições, especificações e quantidades previstas no Anexo I – Termo de Referência, elaborado pela Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS.

Registra-se que a empresa em comento foi devidamente habilitada no que concerne à análise documental do envelope 02 do Instrumento Convocatório), conforme Relatório Definitivo 1 (0064886042), publicado no sitio oficial da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO no dia 15 de outubro de 2025.

É o breve relato. Passa-se à análise.

**2. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE 2)**

A Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social (Seas), por intermédio da Subcomissão de Análise Documental, instituída pela Portaria 2005 (0063672702), publicada no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* nº 162, de 27 de agosto de 2025, após o envio de e-mail da empresa **ESPAÇO SABOR RAIZ LTDA**, inscrita no CNPJ **49.486.112/0001-93** comunicando a alteração de endereço (id. 0065702087), em análise aos documentos referentes à qualificação técnica (envelope 02 do Instrumento Convocatório), torna público o presente Relatório Definitivo 23, nos seguintes termos:

EMPRESA / CNPJ	ENVELOPE 2 (ID)	HABILITAÇÃO JURÍDICA (SUPEL - ID)	HABILITAÇÃO TÉCNICA (SEAS - ID)	LISTA DE DOCUMENTAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE 2)	DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE APÓS ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO (ID)	RESULTADO DA REAVALIAÇÃO DOCUMENTAL	HABILITAÇÃO
ESPAÇO SABOR RAIZ LTDA CNPJ 49.486.112/0001-93	0063844440	Ata 4ª (0063845025)	Relatório Definitivo 1 (0064886042)	Atestado de Capacidade Técnica, compatível em características e quantidades, comprovando o fornecimento de refeições, de no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo previsto neste instrumento, ou seja, fornecimento de 150 refeições diárias. Atestado ou Certidão acerca do profissional de nutrição, devidamente registrado no conselho profissional competente, ou atestado de responsabilidade técnica. Requerimento para o credenciamento. Termo de Sigilo e Responsabilidade. Alvará vigente da vigilância sanitária. Alvará de funcionamento atualizado. Auto de Vistoria contra Incêndio e Pânico ou documentação de dispensa elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBM/RO.	0065702087	Requisito dispensado de reavaliação em razão da ausência de relação com o endereço. Requisito dispensado de reavaliação em razão da ausência de relação com o endereço. Requisito dispensado de reavaliação em razão da ausência de relação com o endereço. Requisito dispensado de reavaliação em razão da ausência de relação com o endereço. Págs. 4 e 5. Documento devidamente entregue. <b>Validade: 16/09/2026</b> Págs. 2 e 3. Documento devidamente entregue. <b>Validade: 11/03/2026</b> Pág. 7. Documento devidamente entregue. <b>Validade: 26/09/2026</b>	<b>MANTIDA A HABILITAÇÃO</b> Atende as exigências editalícias referentes à qualificação técnica (itens 6.2 e 6.3 do Instrumento Convocatório).

**3. DA CONCLUSÃO E DO ENCAMINHAMENTO**

Ante o exposto, a **Subcomissão de Análise Documental** manifesta-se pela ratificação da habilitação técnica concedida à empresa **ESPAÇO SABOR RAIZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº **49.486.112/0001-93**, conforme estabelecido no Relatório Definitivo 1 (id. 0064886042), mantendo-a apta à realização da vistoria técnica no endereço constante do novo Alvará de Funcionamento (id. 0065702087, págs. 4 e 5).

Encaminha-se o presente relatório para publicação no sítio eletrônico oficial da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - Supel/RO, a fim de dar ampla publicidade aos atos administrativos pertinentes.

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

**RENNAN GOMES FEITOSA**

Presidente da Comissão Permanente de Análise Documental e Vistoria Técnica  
 Portaria 2005 (0063672702)  
 Matrícula nº \*\*\*.\*\*\*.393

**CARLOS EUGÉNIO SOUSA SILVA JÚNIOR**

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Análise Documental e Vistoria Técnica  
 Portaria 2005 (0063672702)  
 Matrícula nº \*\*\*.\*\*\*.895

**LETÍCIA FERREIRA DE SOUSA**

Membro da Subcomissão de Análise Documental  
 Portaria 2005 (0063672702)  
 Matrícula: \*\*\*.\*\*\*.786

**ELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS**

Membro da Subcomissão de Análise Documental  
 Portaria 2005 (0063672702)  
 Matrícula: \*\*\*.\*\*\*.953

**THAYS NASCIMENTO ALMEIDA FERRAZ**

Membro da Subcomissão de Análise Documental



Documento assinado eletronicamente por **Rennan Gomes Feitosa, Assessor(a)**, em 23/10/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugênio Sousa Silva Júnior, Gerente**, em 23/10/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizane das Chagas Regis, Agente**, em 23/10/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **leticia ferreira de sousa, Assessor(a)**, em 23/10/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thays Nascimento Almeida, Agente**, em 24/10/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065701856** e o código CRC **8E8EE777**.